



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro.

DECRETO N° 5.453

DE 27 /04/2026

Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe a Constituição do Município. Art. 91, I, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que na data de 16 de março de 2026, Daiana de Lourdes Beraldo, membro representante dos Pais de Alunos no Conselho de Alimentação Escolar – CAE renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 31 de março de 2026, Cláudia Miranda de Carvalho Passos, membro representante dos Trabalhadores da Educação e dos Discentes renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 31 de março de 2026, a Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, senhora Viviane de Fátima Resende Resgalla, deferiu os pedidos de desligamento das servidoras, o que foi documentado por meio de Carta de Renúncia;

DECRETA:

Art.1º - Ficam desligadas do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de Coronel Xavier Chaves, Daiana de Lourdes Beraldo, membro representante dos Pais de Alunos e Cláudia Miranda de Carvalho Passos, membro representante dos Trabalhadores da Educação e dos Discentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 27 de abril de 2026.

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal